

Nº 25 - DOE – 04/07/2023 - p.58

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS– 77, de 30-6-2023

Altera o Anexo I, da Resolução SS-37, de 06 de abril de 2022, reajustando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Saúde de Itirapina, referente a ações de Atenção Primária à Saúde à População Privada de Liberdade (PPL), e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O Termo de Compromisso assinado pelo Município de Itirapina, de adesão a Deliberação CIB 62/2012, publicado na Resolução SS-37, de 06 de abril de 2022, para desenvolvimento de ações de atenção primária em saúde intramuros por 01 (um) médico para atender 836 privados de liberdade da Penitenciária de Itirapina I;

- A partir de junho de 2023, o Município de Itirapina, decidiu pela substituição de 01 (um) médico por 01 (uma) Equipe Completa, em cumprimento ao Termo de Adesão da Deliberação CIB 62 pactuado entre essa Secretaria de Estado da Saúde e o Município, para o desenvolvimento das ações primárias de saúde intramuros na Penitenciária I de Itirapina,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução SS-37, de 06 de abril de 2022, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de junho/ 2023.

Anexo I

(a que se reporta a Resolução SS-77, de 30 de junho de 2023)

Relação de município que aderiu às diretrizes propostas pela Deliberação CIB 62/2012

Valores para repasse:

IBGE	Município	Unidade Prisional	População prisional	Valor Mensal	Valor Anual
3523602	Itirapina	Penitenciária I de Itirapina – Dr. Antonio de Queiroz Filho	836	31.500,00	378.000,00
3522307	Itapetininga	Pen. I "JAIRO DE ALMEIDA BUENO" de Itapetininga	1729	R\$ 10.800,00	R\$129.600,00
3522307	Itapetininga	Pen. II "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS" de Itapetininga	1384	R\$ 10.800,00	R\$129.600,00